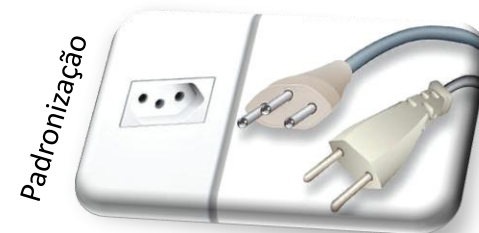




Rede de Parcerias

A importância da governança colaborativa no processo de transferências e parcerias da União.

Realidade até 2015

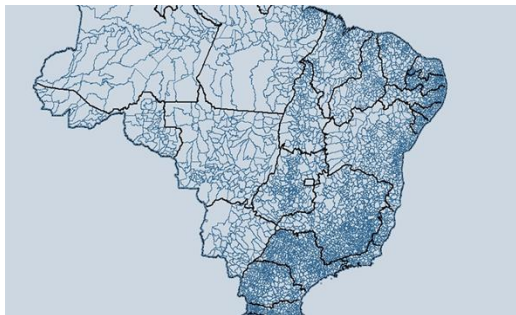


Diversidade de atores



Fragilidade na comunicação





Rede Siconv

- Reestruturação da governança das transferências com foco no aumento da efetividade de políticas públicas
- Desenvolvimento colaborativo de ferramentas de gestão
- Compartilhamento e disseminação de boas práticas
- Capacitação clara, objetiva e abrangente

Principais Diretrizes

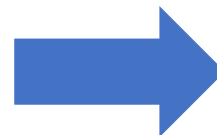
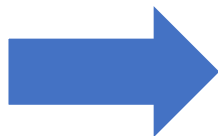
- promover **maior integração** entre os parceiros;
- **fortalecimento da governança**, do diálogo e da gestão
- melhoria do **gasto público**; e
- **maior efetividade** das políticas públicas.



Mudanças



Rede Siconv

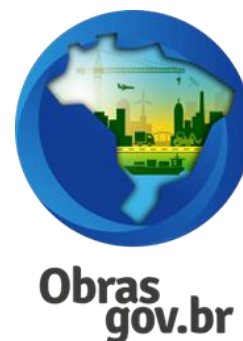


Rede de Parcerias



Decreto 10.496/2020

Institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento – Cipi para o **registro centralizado de informações** de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2020 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 5
Órgão: atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso VI, alínea "a"](#) da Constituição,

DECRETA:

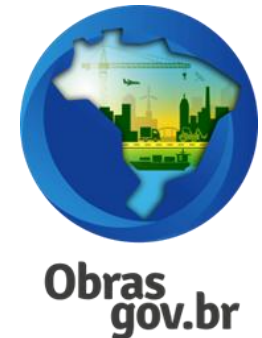
Art. 1º Fica instituído o Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi para o registro centralizado de informações de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Lei 14.133, de 1 de abril de 2021

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo



 **Presidência da República**
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

[Mensagem de veto](#)
[Promulgação partes vetadas](#)
[Regulamento](#)
[Regulamento](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

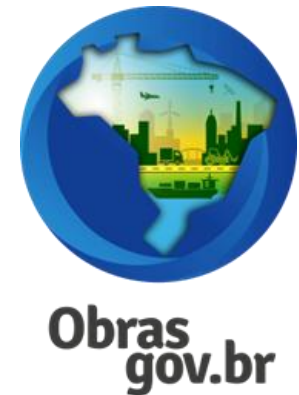
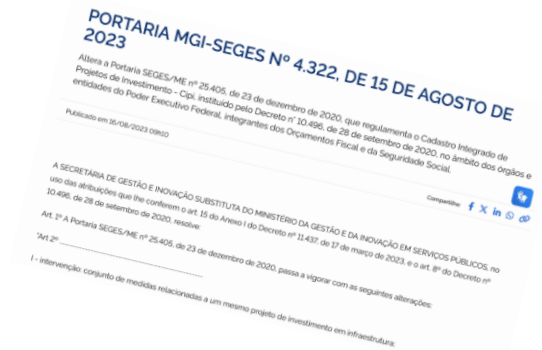
Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

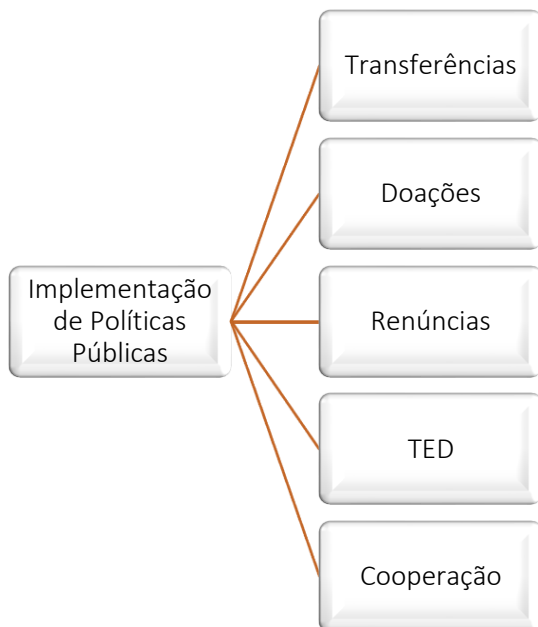
II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Portaria MGI-Seges nº 4.322/2023

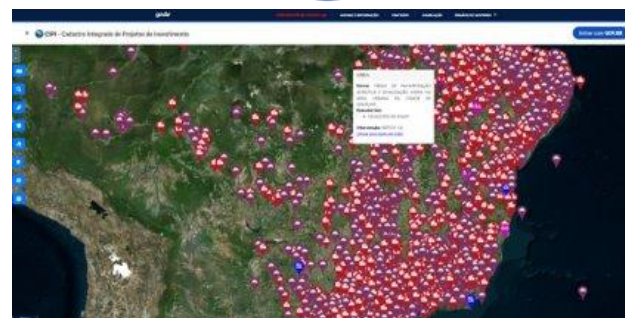
Art. 14. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo da União poderão utilizar o Cipi para o acompanhamento de projetos de investimento em infraestrutura financiados com recursos próprios.



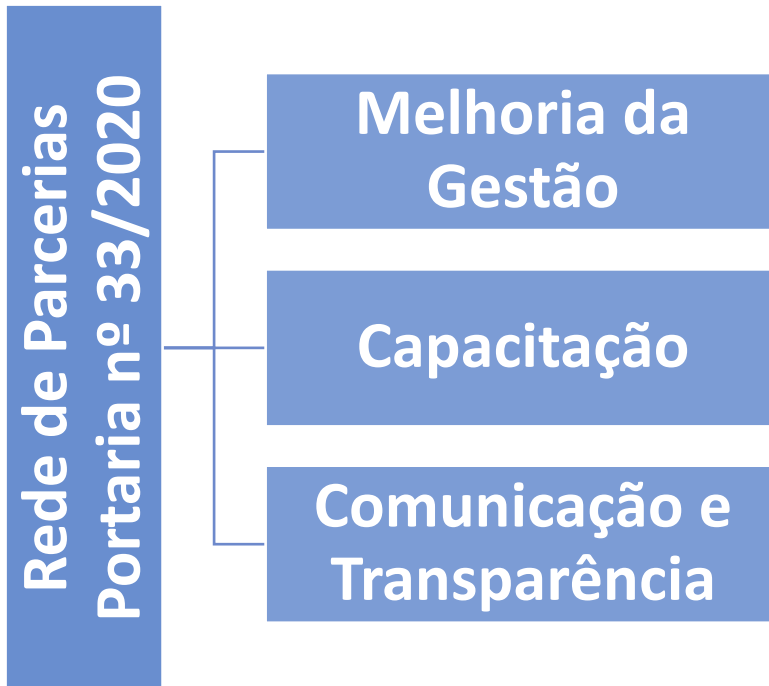
Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR



Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos – Obrasgov.br



Eixos da Rede



**Rede de
Parcerias**

Melhoria da Gestão



Rede de Parcerias



Gestaopublica.gov.br



1. Melhoria da Gestão



GESTÃO DE PASSIVOS

2. Capacitação



GESTÃO DE RISCOS



Obras.gov.br

3. Comunicação e Transparência



Melhoria da Gestão



Disponibilizam informações, de forma intuitiva, flexível e rápida, relativas às parcerias da União e aos projetos de investimentos em infraestrutura.



Apresentam, de forma intuitiva, informações sobre os instrumentos celebrados entre o governo federal e os governos estaduais, municipais e OSC's, entre outras informações.

Melhoria da Gestão



Permite cadastrar e gerenciar os passivos de transferências de recursos da União, por meio de uma base estruturada e integrada com o Transferegov. br



Processos que permitem identificar e implementar medidas de proteção para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos organizacionais



GESTÃO DE RISCOS





Regulamentado pela Portaria Seges/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, o **Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestaopublicagov.br)** foi desenvolvido com o propósito de ser o modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam as transferências da União, por meio da Plataforma Transferegov.br.

PORTARIA SEGES/MGI Nº 7.383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

< Voltar Compartilhar f t in

VERSÃO CERTIFICADA DADO COMPLETO ENVIADA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

em 23/11/2023 | Edição 222 | Seção 1 | Página 65
e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação

S/MGI Nº 7.383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.

DO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 157 de março de 2023, os incisos I e III do art. 5º e o art. 21 do Decreto nº 7.383/2023, publicada nesta quinta-feira (23)

Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da administração pública que operacionalizam transferências de recursos



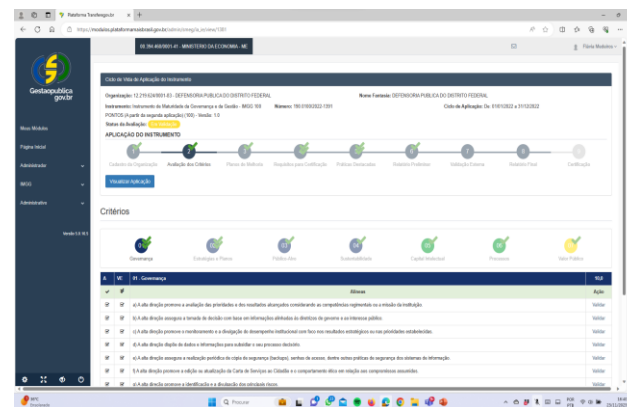
Publicada portaria que institui o Modelo [Gestaopublicagov.br](https://gestaopublicagov.br) às instituições que usam o [Transferegov.br](https://transferegov.br)

Modelo de Governança e Gestão Pública foi formalizado pela Portaria Seges/MGI nº 7.383/2023, publicada nesta quinta-feira (23)

Melhoria da Gestão

Permite avaliar o nível de maturidade de gestão de órgãos e entidades por meio da avaliação de Critérios de Maturidade em Governança e Gestão.

Esses critérios orientam a adoção de práticas de elevado nível de maturidade, visando levar os órgãos e entidades que operam Transferências e Parcerias da União a padrões elevados de desempenho e qualidade em gestão.



Governança



Estratégias e Planos



Público-Alvo



Sustentabilidade



Capital Intelectual



Processos



Valor Público

Capacitação

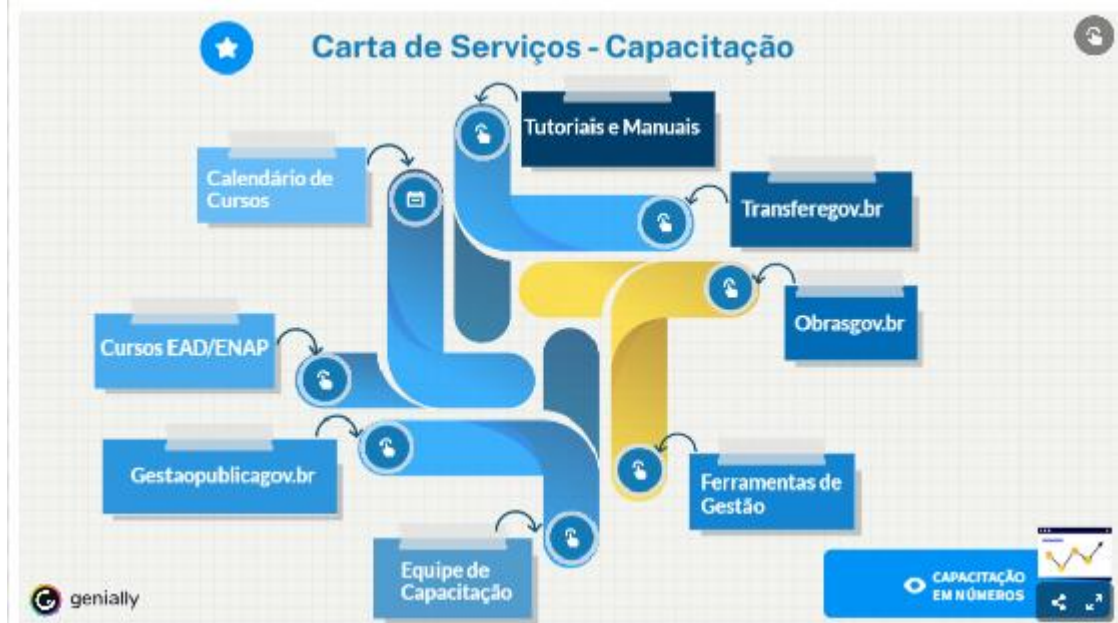


1. Melhoria da Gestão

2. Capacitação



3. Comunicação e
Transparência



Eventos de Parcerias

Publicado em 11/01/2025 17:42

< > Hoje janeiro de 2025 Mês Semana

dom.	seg.	ter.	qua.	qui.	sex.	sáb.
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

08:00 Prepara Prefeitos - Etapa

< Eventos 2025 >

- JANEIRO**
 - 28/01/2025 - Prepara Prefeitos - Etapa Ceará
- FEVEREIRO**
 - 17/02/2025 - Curso de Formação de Multiplicadores Transferegov.br: Módulo A - Atos Preparatórios e Execução
- MARÇO**
 - 10/03/2025 - Curso de Formação de Multiplicadores Transferegov.br: Módulo B - Execução e Prestação de Contas
 - 18/03/2025 - Curso Termo de Execução Descentralizada - TED

Multiplicadores



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

[Órgãos do Governo](#)

[Acesso à Informação](#)

[Legislação](#)

[Acessibilidade](#)



[Entrar com gov.br](#)

Transferegov.br

O que você procura?



[Capacitação](#) > [Capacitações Transferegov.br](#) > [Conheça os Multiplicadores do Transferegov.br](#)

Conheça os Multiplicadores do Transferegov.br

Publicado em 19/04/2023 18h54 | Atualizado em 07/01/2025 15h42

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [share](#)

Primeiro é importante conhecer as categorias dos multiplicadores:



Iniciante: Multiplicador que fez o módulo A (conhece a fase de atos preparatórios).



Básico/Bronze: Multiplicador que fez os módulos A e B (conhece as fases atos preparatórios, execução e prestação de contas), mas ainda

NÃO multiplicou o seu conhecimento.



Intermediário/ Prata: Multiplicador que fez os módulos A e B (conhece as fases atos preparatórios, execução e prestação de contas) e que

MULTIPLICOU o seu conhecimento com a comprovação* de 60h/aulas****.



Avançado/Ouro: Multiplicador que fez os módulos A e B (conhece as fases atos preparatórios, execução e prestação de contas) e que

MULTIPLICOU o seu conhecimento com a comprovação* de mais de um ano** de atuação como multiplicador.



Rede de Parcerias



Capacitação

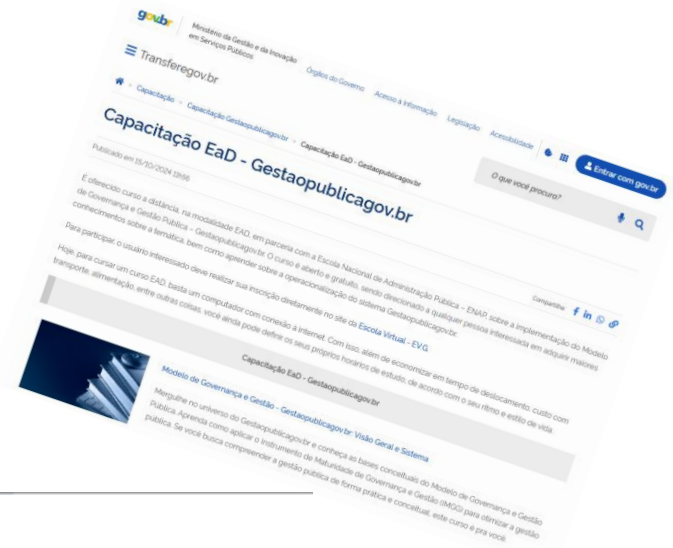


Equipe de Capacitação

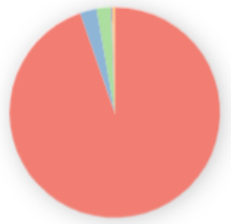
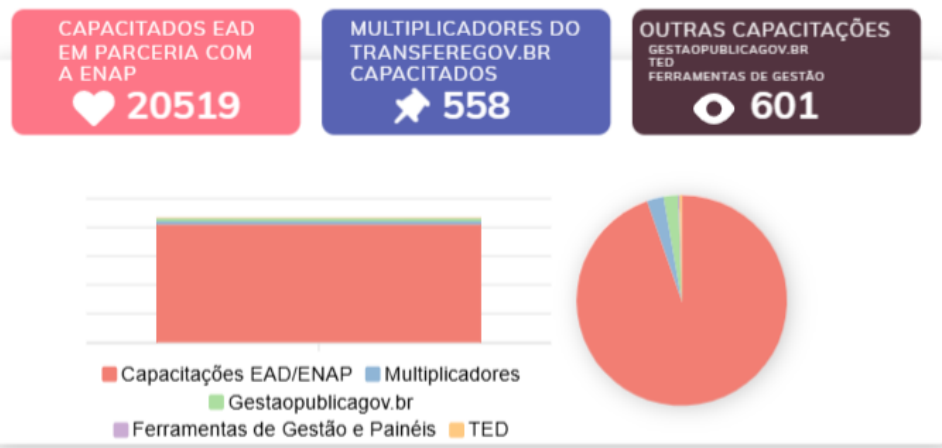
Conheça os servidores que atuam na Coordenação-Geral de Capacitação do Transferegov.br e os Multiplicadores

- Débora Barcelos
- Lidiana Basílio
- Ludmila Cunha
- Mayra Gonçalves
- Michelle Martins
- Nayara Sousa
- Rafael Rezende
- Sinara Pedroza

Conheça os Multiplicadores do Transferegov.br



2024



gpubr Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Transferegov.br

Capacitação

Capacitações EAD

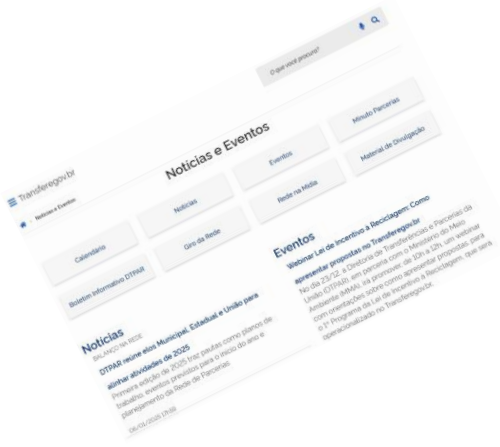
Publicado em 15/04/2023 18:03 Atualizado em 02/10/2024 09:11

Na modalidade EAD, são oferecidos cursos a distância em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, sobre temáticas relativas às transferências de recursos da União. Os cursos são **abertos e gratuitos**, sendo direcionados a qualquer pessoa interessada em adquirir maiores conhecimentos sobre a temática, bem como a operacionalização do Transferegov.br.

Para participar, o usuário interessado deve realizar sua inscrição diretamente no site da Escola Virtual – EVG. Lá encontrará diversos cursos com temáticas diversas, como transferências voluntárias, projetos, orçamento público, licitação, entre outros.

Hoje, para cursar um curso EAD, basta um computador com conexão à internet. Com isso, além de economizar em tempo de deslocamento, custo com transporte, alimentação, entre outras coisas, você ainda pode definir os seus próprios horários de estudo, de acordo com o seu ritmo e estilo de vida.

Comunicação e Transparência



Portal do Transferegov
<https://www.gov.br/transferegov>

- Notícias diárias
- Comunicados importantes
- Tutoriais atualizados
- Materiais de divulgação

1. Melhoria da Gestão

2. Capacitação

3. Comunicação e Transparência



Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias



Realização de eventos
Fóruns Regionais e Nacionais
Painéis, palestras, oficinas
Webinares educativos



Vídeos curtos com notícias e tutoriais disponíveis no YouTube e no portal



ISIS

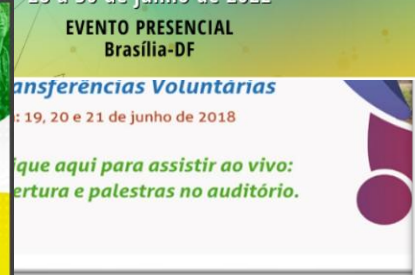
Assistente inteligente
CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800.987.9008
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
portaldeservicos.economia.gov.br



Fóruns Nacional de Transferências e Parcerias da União



- ✓ Oferece oficinas gratuitas sobre temas correlacionados: ética, riscos, emendas, transferências, CAUC, tecnologia, obras, BIM, entre outros
- ✓ Professores Voluntários



Fóruns Regionais de Fortalecimento da Rede

- ✓ Fortalece o diálogo entre autoridades locais
- ✓ Aproxima os Municípios dos Coordenadores da Rede
- ✓ TCU e CGU são parceiros nessa articulação local



Fórum Regional de Fortalecimento da Rede +Brasil II Etapa Rio de Janeiro 2022





- ✓ Gestores Municipais
- ✓ Gestores Estaduais
- ✓ Gestores Federais
- ✓ Órgãos de Controle
- ✓ Legislativo
- ✓ Organização da Sociedade Civil



Como aderir à Rede

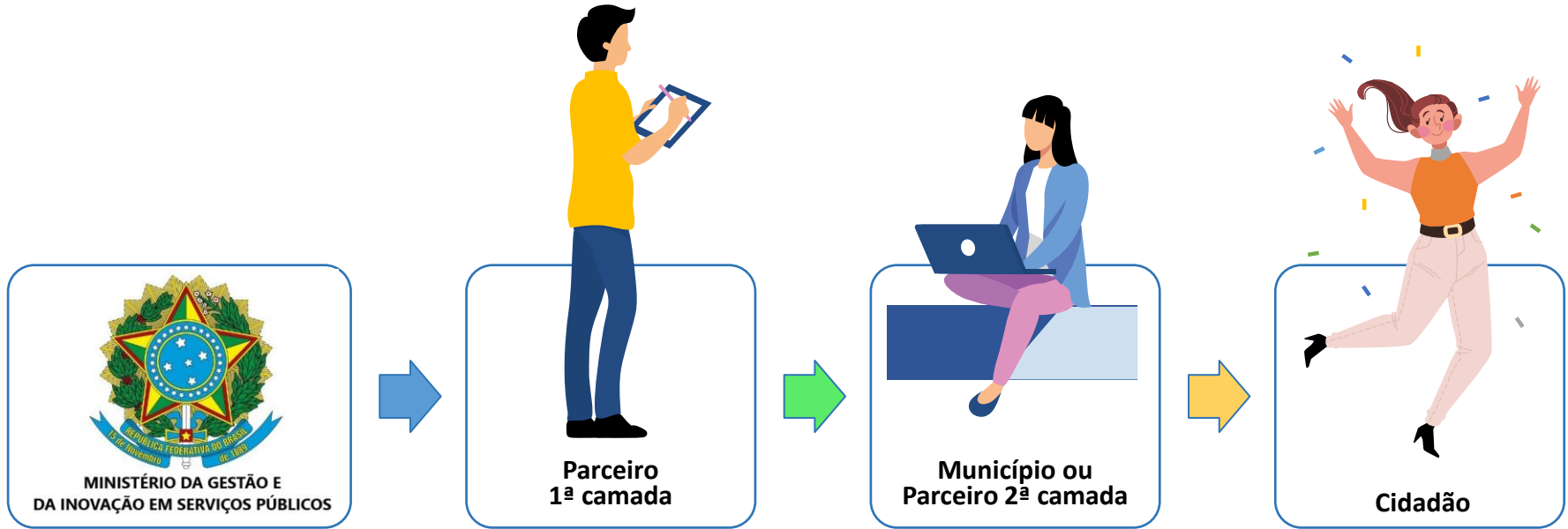


➤ **MUNICÍPIOS COM MENOS DE 1 MILHÃO DE HABITANTES**

➤ **ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**

➤ **CONSÓRCIOS MUNICIPAIS**

Camadas



Coordenadores da Rede

Clique na bandeira para informações da UNIÃO ou no mapa para informações dos ESTADOS.



Pará

Governo do Estado do Pará:

Mônica Mendonça Paiva Antonio José

corv@seplad.pa.gov.br

Federação das Associações dos Municípios do Pará - FAMEP:

Fabiano Cardoso

engenheirofabiano11@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA:

Alice Viana S. Monteiro

alice.viana@tjpa.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT-8:

Daniela Chamma Farias de Souza

daniela.chamma@trt8.jus.br

Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE PA:

Alessandro Brito de Sousa

alessandro.sousa@tcepa.tc.br

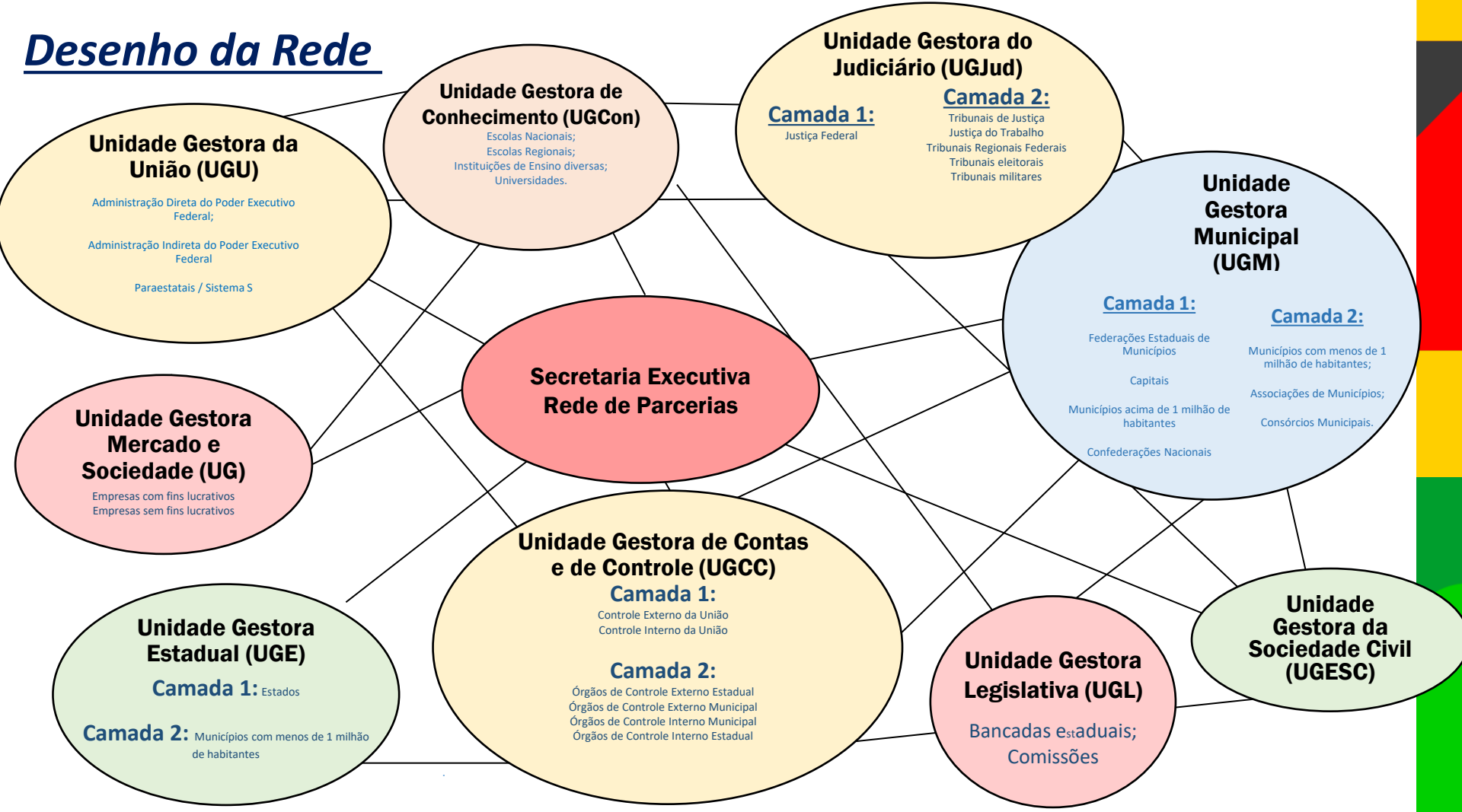
Ministério Público do Estado do Pará - MPPA:

César Bechara Nader Mattar Júnior

pgj@mppa.mp.br

Unidades gestoras

Desenho da Rede





260 PARCEIROS

Elo Contas e Controle [64]

Atricon, CGU, CNMP, IRB, MPF, MP M, MPT e TCU

TCM
BA, CE, PA, RJ e SP

MPE
AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO

TCE
AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO

Elo União [64]

MAPA, MCIDADANIA, MCOM, MCTI, MD, MDR, ME, MJSP, MMA, MFMDFH, MS, MEC e MTUR,

UFGD, UFS e UFVJM

Anatel, ANA, Aneel, ANS, ANTT, ANCP, Antaq, FBN, CNEN, DNOCS, IBGE, IFMG, INPI, Ancine, DNIT, FCP, Fiocruz, Funarte, Funai, FCRB, FNDE, Funasa, Fundacentro, IFAM, INCRA, IPHAN, Inmetro, JBRJ, Sudam, Suframa, Sudeco, Sudene, INEP, UFCA, UFCAT, UFRPE, IFAL, UFMS, UFCEG, UFSB, UFFS,

Elo Municipal [46]

Nacionais
ABM, CNM, RNPC, FNP, RNP e CONDESCON-PR

Estaduais
AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MG, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RR, RS (2), SC, SE (2), PR, SP e TO.

Municípios
Aracajú/SE, Cuiabá/MT, Mauá/SP, Rio Branco/AC, Campinas/SP, Taubaté/SP, Quissamã/RJ, Porto Real/RJ e Teresópolis/RJ, São João da Barra e Carapebus

Elo Estadual [27]

AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO

Elo Judiciário [9]

TJ/AP, TJ/AM, TJ/PI, TJ/PR, TJ/SE, TRF-1, TRT-2, TRT-11, TRT-23

Elo Ensino [5]

EGPA, ISC, Universidade BB, ENAP, ESCOLAGOV

Elo Mercado e Sociedade [4]

CAIXA, CFA, FNQ e OSB.

Elo Sociedade Civil [2]

CONFIES, SEBRAE-AP

Elo Legislativo



E aí, vamos fazer parte da Rede de Parcerias?!

Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Obrigada!

rededeparcerias@gestao.gov.br

<https://www.gov.br/transferegov>